



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº116 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 07 de Maio de 2013.

DECRETO 202/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Flávio Prachun

Data Início: 08/05/2013

Data Fim: 08/05/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: micro ônibus

Objetivo da Viagem: Levar pacientes para tratamento médico, Oftalon e HU.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês de maio de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 201/2013

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Fomento Rural e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

NOMEAR

ART. 1º - A Senhora Adriana da Silva Souza, brasileira, viúva, portadora do Rg. 7.370.561-4/SSP/PR e CPF 046.845.569-80 ao cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Fomento Rural lotada junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento nível salarial CC-3.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos sete dias do mês de maio de dois mil e treze.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.